



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias aos servidores efetivos e comissionados.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Concede Férias para os servidores efetivos e comissionados e da Câmara Municipal de Quitandinha, conforme anexo I.

Art. 2º A escala poderá ser alterada de acordo com a necessidade e conveniência dos servidores, desde que aprovada pelo Presidente e Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos.

Art. 3º Compete ao Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos realizar as anotações das alterações do calendário constante no Anexo I, fruição e outras ocorrências na ficha funcional dos servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 23 de fevereiro de 2023.

Vereador Marcos Élio de Deus Leal

Presidente

Daniel Adelcio Chemim Da Silva

Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

CARGO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos	DANIEL ALDECIO CHEMIM DA SILVA	04/01/2022 a 03/01/2023	01/03 a 15/03/2023 e 03/07 a 17/07/2023
Auxiliar de Serviços Gerais	ALICIANE CRISTINA KOCZKODAI DE QUADROS ANDRADE	01/10/2021 a 30/09/2022	03/07 a 01/08/2023
Advogada	MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP	19/11/2021 a 18/11/2022	03/07 a 01/08/2023
Técnico Legislativo	EDUARDO KARPINSKI	13/11/2021 a 12/11/2022	11/07 a 25/07/2023
Diretora do Departamento Administrativo	THAYRINE THAMARA TOKARSKI	04/01/2022 a 03/01/2023	17/07 a 15/08/2023
Contador	ISABELA MARIA CANDIDO	26/11/2021 a 25/11/2022	25/10 a 23/11/2023